

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7pvzv617 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/05/2018 Projeto de resolução nº 364/2018 Protocolo nº 3068/2018 Processo nº 706/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR JOÃO  
GREGÓRIO DA SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor João Gregório da Silva, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**JOÃO GREGÓRIO DA SILVA** nasceu em 25 de setembro de 1941 na cidade de Prata- Minas Gerais. Filho de Geraldo Gregório da Silva e Maria Geralda da Silva, sendo o primeiro filho entre os cinco do casal.

Desde sete anos de idade trabalhava na lavoura para ajudar no sustento da família. Aos 24 anos casou-se com Suelly Isidoro da Silva em Aparecida do Tabuado-MS. Tem dois filhos – Luceli Gregório da Silva e Divino Silvano da Silva.

Em 1969 veio para Barra do Bugres-MT e aqui tiveram mais uma filha Luzenilda Izidoro da Silva, desde então migrou para a cidade de Nova Olímpia, em 1976.

Sempre trabalhando na lavoura e Agropecuária, em 1986 em Nova Olímpia foi emancipada e João Gregório ingressou na carreira política sendo o primeiro prefeito do município por dois anos de 1987 e 1988, no primeiro mandato de sua vida tinha o apelido de João do Povo ou João de Deus, porque sempre ajudava a população era muito prestativo e honesto e acima de tudo pela sua humildade.

Ele tinha uma caminhonete D10 no qual fazia mudanças e na época tinha funerária, ele quem transportava os copos para o sepultamento no cemitério local.

Em 1993, foi eleito novamente a prefeito por 4 anos .

Seus filhos se casaram e hoje ele tem cinco netos – Diego, Romário, Lucas, Felipe e Rosiane.

E até hoje João Gregório presta ajuda para sociedade com seu coração bondoso e conhecido por todos pela sua humildade no qual ele sempre passa para sua família. Ele tem muito carinho e respeito a população novaolimpiense.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor **João Gregório da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual